



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 18 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 455 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE CREDENCIAMENTO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2022 - CREDENCIAMENTO Nº003/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura nomeada pela Portaria nº 068/2022, com a finalidade de realizar **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 005/2022)**, apresentou-se para credenciamento o seguinte interessado:

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
CP CLÍNICA MÉDICA S/S CNPJ: 36.416.944/0001-91 Sem Representante legal na sessão	Credenciada – Habilitada no processo

Iniciada a sessão, o envelope do interessado foi aberto e constatou-se que o licitante **CP CLÍNICA MÉDICA S/S**, apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarado **CREDENCIADA e HABILITADA** do processo. Nada mais havendo, eu, Hailton Camilo Andrade, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de novembro de 2022. **Hailton Camilo Andrade**, Presidente da Comissão. **Daniela Alves Tavares de Melo**, Membro efetivo. **João Paulo de Andrade Lara**, Membro efetivo. **Rafael Márcio Pereira**, Procurador Jurídico Municipal, OAB MG 144.684.

Publicado em 18/11/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e RATIFICO as conclusões da dita Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, no sentido de declarar INEXIGÍVEL a Licitação, para **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 005/2022)**, conforme os termos do Edital de Credenciamento n.º 003/2022, Inexigibilidade n.º 003/2022 e Decreto nº 005/2022 do município de Piracema, de acordo com Artigo 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo:

CP CLINICA MÉDICA S/S - CNPJ: 36.416.944/0001-91				
Item	Especialidade	Estimativa de consultas (12 meses)	Valor unitário da consulta	Valor Total estimado (anual)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 18 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 455 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

05	Reumatologia	800	114,00	91.200,00
VALOR TOTAL.....R\$				91.200,00

Piracema, 18 de novembro 2022. **Wesley Diniz**, Prefeito Municipal.

Publicado em 18/11/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças